

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 132/17-DRH/CRS**

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22 de agosto de 2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato ao **CFSd QPPM/2017 – INTERIOR - 7ª RPM, BRUNO CHAVES DA COSTA, INSCRIÇÃO Nº 2676335 SSP/DF**, interpôs recurso administrativo na data de 01 de setembro de 2017, protocolo nº 4597, por não concordar com o resultado do Exame de Saúde Preliminar (Clínico);

1.2 quando da avaliação da documentação médica do candidato, a Comissão de Recursos verificou a existência de item superveniente passível de contraindicação;

1.3 diante do fato supracitado, faz-se mister que a Administração Pública proporcione ao candidato a retirada de cópia da análise feita pela comissão, bem como oportunize novo prazo para impetrar recurso administrativo e apresentar suas alegações a respeito do novo item detectado, nos termos do item 8 do edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22 de agosto de 2016;

1.4 posteriormente, será publicado no site do Centro de Recrutamento e Seleção o resultado das análises da comissão de recursos quanto ao(s) recurso(s) existente(s) do candidato.

2 RESOLVE

2.1 publicar o resultado da análise da Comissão a respeito do item superveniente, detectado através da avaliação da documentação médica do candidato:

ORD.	INSCRIÇÃO	UF	NOME DO CANDIDATO	ODONTOLÓGICO	CLÍNICO
1.	2676335	DF	BRUNO CHAVES DA COSTA	APTO	INAPTO

Belo Horizonte-MG, 25 de setembro de 2017.

**(a)GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJ PM
RESP. P/ CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**